



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 644 | 21 de Agosto de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 398/2014



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código C841-2A2F-17CE-2BBE.

CONTRATOS

Extrato

Errata do Contrato nº 398/2014, de 10.03.2014. A Prefeitura Municipal de Carinhanha **RETIFICA** a publicação do Aditivo ao Contrato nº 398/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 398/2014 de Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das escolas deste Município, conforme lote nº 01 do edital do Pregão presencial nº 004/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações: Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação Projeto Atividade: 2.100 - Programa de Alimentação Escolar 2295 Gestão de Programas do FNDE – 2098 – Manutenção do Ensino Básico - Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.”

Leia-se: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 398/2014 de Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar e **do Programa TOPA** das escolas deste Município, conforme lote nº 01 do edital do Pregão presencial nº 004/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações: Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação Projeto Atividade: 2.100 - Programa de Alimentação Escolar 2295 Gestão de Programas do FNDE – 2098 – Manutenção do Ensino Básico - Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C841-2A2F-17CE-2BBE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C841-2A2F-17CE-2BBE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/08/2015 15:55

